

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 406 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **5 (cinco) diárias** para o Senhor **KEVIN DIOGO PAULI**, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento da Juventude, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, decorrentes de viagem a ser realizada para a cidade de Guaratuba – PR, durante os dias 26 de agosto à 1º de setembro de 2022, para participar como auxiliar técnico das equipes de Missal que estarão disputando os JIIDOS - Jogos da Integração do Idoso, evento promovido e organizado pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º: O servidor irá se deslocar até Guaratuba – PR através de veículo contratado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 2º: Justifica-se o pagamento das diárias objeto desta Portaria em virtude de que o Governo do Estado só cobre as despesas com alimentação e hospedagem de 2 (dois) dirigentes por Município e o servidor Kevin é o terceiro dirigente do Município a participar do evento, em virtude do número de idosos e modalidades em que Missal irá participar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE AGOSTO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal